TUTORIAL PARA CADASTRAMENTO DE CURSO PARA FINS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

Fundamento legal: Resolução CJF nº 981, de 18 de março de 2026

1. **Fiz um curso custeado pelo Tribunal, devo requerer o AQ?**
   Não. Esses cursos são cadastrados pela DIDER, sem necessidade de requerimento.

2. **Tem um mínimo de carga horária para o cadastramento do curso?**
   Não há mínimo de carga horária. Entretanto, cursos não custeados pela administração com carga horária menor que 8h não são válidos para **promoção funcional**, sendo válido para as outras finalidades.

3. **Posso fazer cursos em períodos concomitantes?**
   Se forem na modalidade síncronos ou presenciais, sim, desde que não no mesmo horário.
   Se forem ações na modalidade EAD assíncrono, as ações concomitantes não poderão ultrapassar o limite médio de **8 horas diárias**, exemplificado abaixo:

Exemplo A:

Curso 1
De 01/01/2026 a 07/01/2026
Carga horária: 30 horas – 4h 17 min por dia
Obs.: individualmente tem que respeitar a média de 8h diárias

Curso 2
De 05/01/2026 a 10/01/2026
Carga horária: 20 – 3h 20 min por dia
Obs.: individualmente tem que respeitar a média de 8h diárias

Cálculo da carga horária diária:

Soma das cargas horárias dividido por Número de dias entre o início da primeira ação e o término da última: 50/10 = 5 horas

Os cursos poderão ser cadastrados.

Exemplo B:

Curso 1
De 01/01/2026 a 07/01/2026
Carga horária: 45 horas – 6h 25 min por dia
Obs.: individualmente tem que respeitar a média de 8h diárias

Curso 2
De 05/01/2026 a 10/01/2026
Carga horária: 45 horas – 7h 30 min por dia
Obs.: individualmente tem que respeitar a média de 8h diárias

Cálculo da carga horária diária:

Soma das cargas horárias divido pelo Número de dias entre o início da primeira ação e o término da última: 90/10 = 9 horas. Ultrapassa o limite máximo.

Nesse caso, como ultrapassou a carga horária diária permitida, será averbado, para fins de AQ por ações de capacitação, somente o certificado com maior número de horas-aula (no exemplo, o curso 2), ou qualquer deles se idêntico, desde que não ultrapasse, individualmente, o limite diário estabelecido de 8 horas.

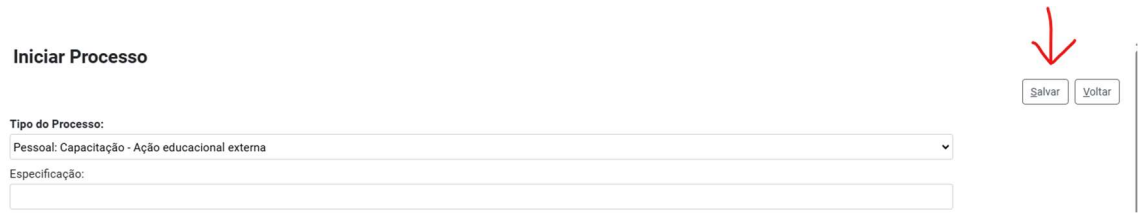
4. Fiz um curso externo, não custeado pelo Tribunal, como cadastrar?

Somente será analisado **1 curso por requerimento**

➢ No sistema SEI, INICIAR NOVO PROCESSO do tipo:

Pessoal: Capacitação – Ação educacional externa

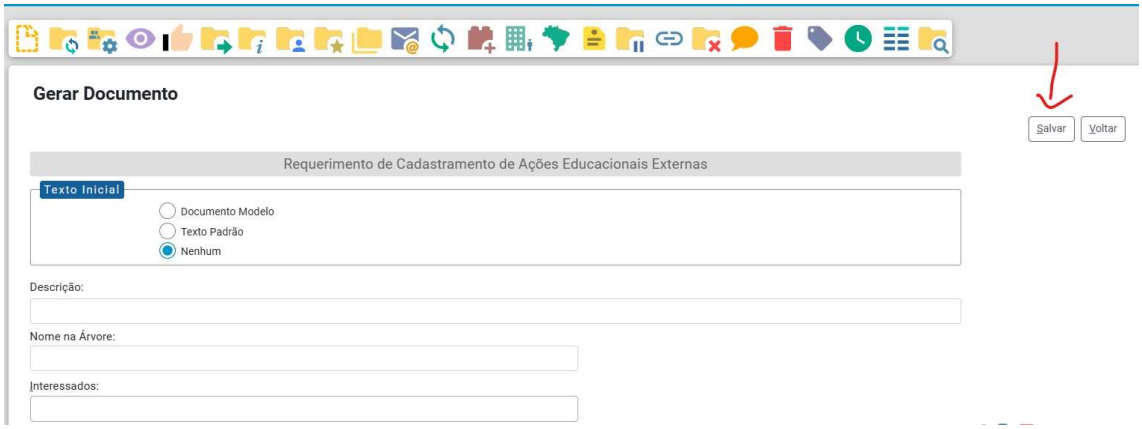
Não há necessidade preencher os campos neste momento, somente clique em SALVAR



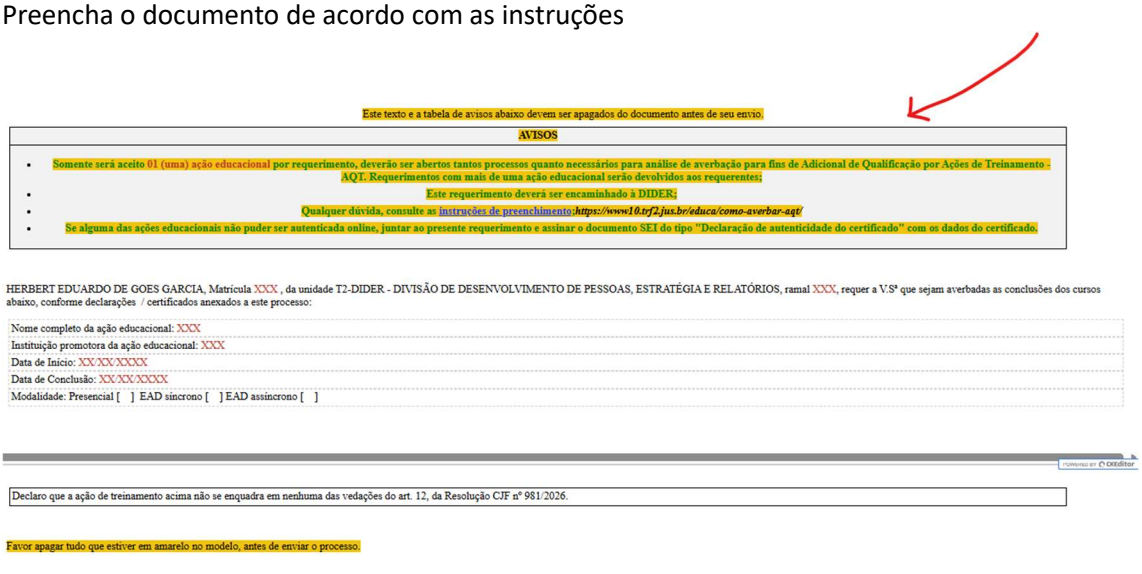
➢ Inclua um NOVO DOCUMENTO do tipo:

Requerimento de Cadastramento de Ações Educacionais Externas

Não há necessidade preencher os campos neste momento, somente clique em SALVAR



Preencha o documento de acordo com as instruções



Ao informar a **Modalidade**, tenha cuidado para informar **ASSÍNCRONO** se o curso EAD não for ao vivo.

Apague as instruções após o preenchimento. Salve e assine o documento.

➢ Junte o Certificado de conclusão do curso

Antes de anexar o certificado ou declaração de conclusão, verifique os seguintes pontos:

1. O certificado ou a declaração de conclusão da ação de capacitação deverá indicar a carga horária, as datas de início e término e, quando necessário à compreensão do tema ou área de conhecimento, o conteúdo programático. Caso não cumpra esses requisitos, deverá ser juntado ao processo uma declaração emitida pela instituição promotora do curso com os dados faltantes;

2. O certificado deve possuir meios de autenticação (exemplo: QR CODE). Caso não possua, o(a) próprio(a) servidor(a) deve inserir no processo SEI a declaração de autenticidade no modelo "**Declaração de autenticidade do certificado**".

Para juntar o certificado:

NOVO DOCUMENTO

Tipo do Documento: Externo

Ao abrir a página "Registrar Documento Externo" escolher Tipo do Documento: Certificado de conclusão de curso

Preencher a data do documento

Formato: Nato-digital

Rolar a página até o final e anexar o arquivo

Salvar

➢ Encaminhe para DIDER

O requerimento será analisado pela DIDER e, estando de acordo com as normas, será cadastrado no sistema SIGA AQ, no qual poderão ser acompanhados os cursos cadastrados e os lotes formados.

A formação do lote se dá, por razões técnicas, somente após **dois meses** do protocolo do curso (data de envio do processo à DIDER), com pagamento retroativo a essa data.